

Divisão de Gestão Urbanística
Unidade Técnica de Gestão
de Procedimentos Urbanísticos e Fiscalização

EDITAL N.º 351/2024

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Faz público para conhecimento geral que, para efeito do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de Janeiro, é publicado o presente EDITAL, dando conta de que, nos termos do meu despacho proferido em 06/06/2023, fica notificado o proprietário do imóvel sito em Calijas na Vivenda do Moirato, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da afixação do presente Edital, proceder de acordo com a Informação n.º 16681/2023 PM de 12/05/2023, prestada pelo Serviço de Suporte à Gestão Urbanística, devendo para o efeito, apresentar nesta Autarquia o pedido de legalização das obras de alteração/ampliação de edificação, realizadas sem Licenciamento Municipal, e passíveis de serem legalizadas.

Esta determinação atende à disposição prevista no n.º 1 do artigo 102.º-A - “Legalização” do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada, que comete à Câmara Municipal, ou a quem detenha competência delegada na matéria, a faculdade de notificar os interessados para a legalização das operações urbanísticas efetuadas sem licenciamento municipal, fixando um prazo para o efeito.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de Janeiro, na redação dada pelo artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro, dispõe do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da receção da presente notificação para, querendo se pronunciar por escrito sobre a ordem que

V.S. (Proc. SPO n.º 55/2022/05)



Divisão de Gestão Urbanística
Unidade Técnica de Gestão
de Procedimentos Urbanísticos e Fiscalização

agora lhe é transmitida, no âmbito da audiência prévia dos interessados, podendo o respetivo processo ser consultado no Serviço de Arquivo Municipal de Lagos, mediante requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no nosso balcão virtual ⁽¹⁾, e marcação prévia para o efeito.

Lagos, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara



Anexo: O referido [02 folha(s) – f/v].

Certificado de Afixação de Edital

Data da afixação, no local: ____ / ____ / ____;

V.S. (Proc. SPO n.º 55/2022/05)

Parecer:

Parecer.
[Signature]
17/4/23

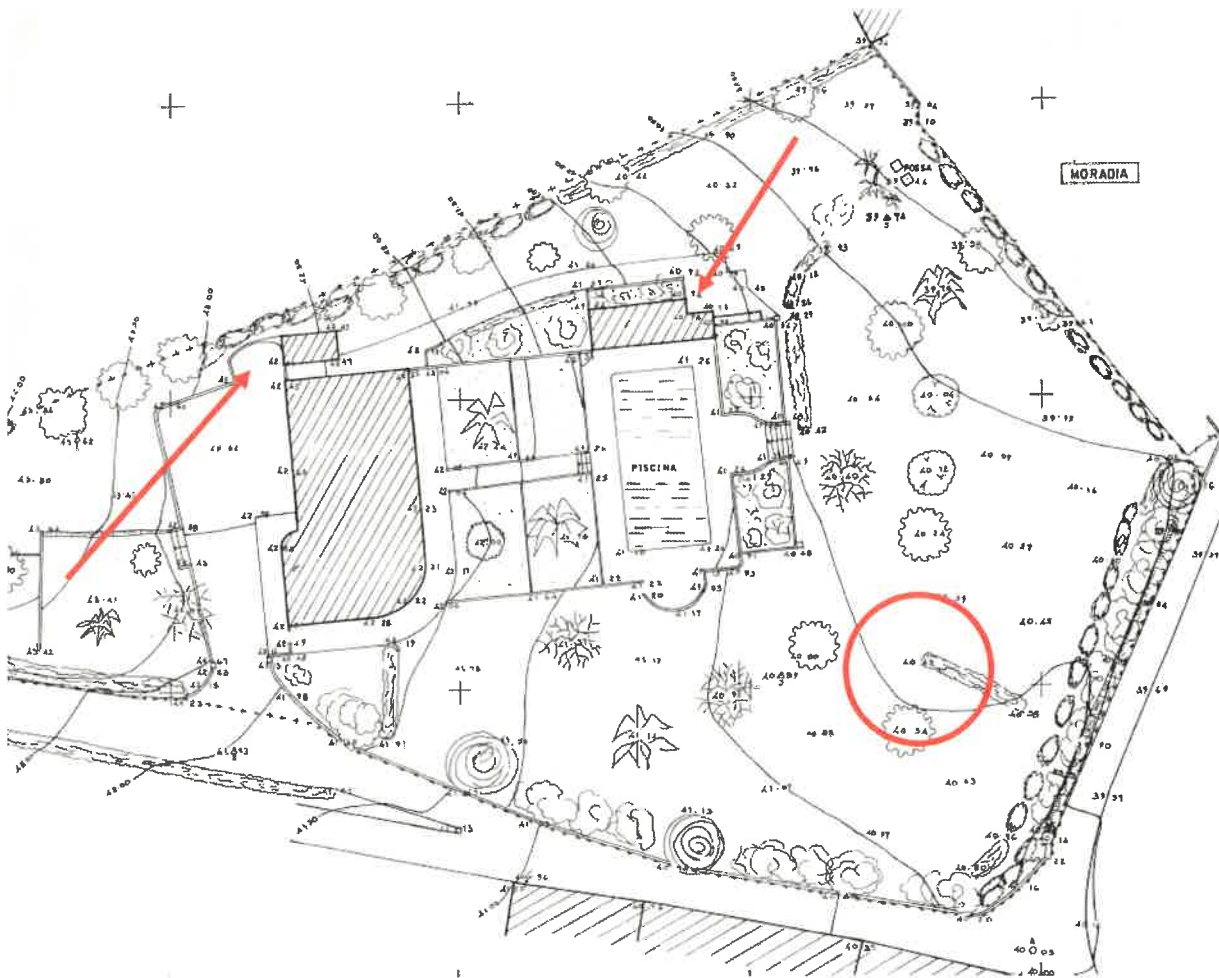
Despacho:

[Signature]
[Signature]
[Signature]
O Presidente da Câmara
[Signature]
6/6/23

Inf. N.º 16681/2023 -PM
Data 12/5/2023
Proc. 55/2022/5/0
Reg. 55/2022/1884

ASSUNTO: **REPOSIÇÃO DE LEGALIDADE URBANÍSTICA**
REQUERENTE: **JACOBUS FERDINAND ANTOINE MARIA DE BRUYN**
LOCAL: **CALIÇAS - VIVENDA MOIRATO, SÃO GONÇALO DE LAGOS**

Tendo em conta que através da análise do ortofotomapa atual e após uma ação de fiscalização ao local, foram identificadas algumas discrepâncias entre o existente no local e as peças desenhadas que constam no processo 01/1998/260, como é perceptível nas imagens seguintes, sugere-se que se notifique o requerente para que no prazo de 30 dias apresente o pedido de legalização das alterações/ampliações efetuadas, passíveis de serem legalizadas.



Planta de implantação – processo 01/1998/260



Ortofotomapa com indicação das áreas identificadas com discrepâncias

No local identificado no ortofotomapa com um circulo verificou a fiscalização que foi edificado um anexo, tal como demonstra a imagem seguinte, com aprox. 30m².



Imagem do existente no local - inf. nº7968/2022-JS de 14/03/2022

Nota: De acordo com a informação prestada pelo serviço de finanças a morada fiscal do requerente é Urb. Das Borboletas, Lt. 6 – Apartamento 543 – Montinhos da Luz, 8600-119 Luz, Lagos

O Técnico Superior (Arqº)

(Pedro Infante Matias)

